

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 824/84

Interessado: Érico Simon de Moraes

Assunto : Indicação do interessado para ministrar aulas da disciplina "Circuitos Integrados", na FE de Barretos

Relator : Consº Robert Henry Srouer

Parecer CEE nº 1664/87 -CTG- "D" Aprovado em 04/11/87

Comunicado ao Pleno em 18/11/87

1. Histórico:

A Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos indica Érico Simon de Moraes para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina "Circuitos Integrados", pertencente ao Departamento de Eletrônica, no Curso de Engenharia, área Elétrica, modalidade Eletrônica.

Substituí o professor João Batista Romero (Parecer CEE nº 984/86), que se afastou no início deste ano letivo.

Irá, também, reassumir o ensino da disciplina Microprocessadores, para a qual já foi aprovado pelo Parecer CEE nº 238/85.

2. Fundamentação:

O candidato é Engenheiro Eletricista, na modalidade Eletrônica, pela Faculdade de Engenharia de Barretos - 1983.

Estudou no curso, a disciplina "Circuitos Integrados" com 90 h/a.

No Instituto Tecnológico e Científico da Fundação Educacional de Barretos realizou, durante sua graduação, dois cursos de extensão universitária:

- Programação de Linguagem-Basic II - 40 h/a,
- Microprocessadores - 48 h/a.

No II Congresso de Iniciação Científica e Tecnológico em Engenharia, realizado na Escola de Engenharia de São Carlos -USP, apresentou dois trabalhos, elaborados durante sua graduação, intitulados:

-Interface para aparelhos meteorológicos acessível a um microprocessador 8085;

-Pluviômetro digital.

Ainda durante seu curso de graduação no 3º ano, apresentou o trabalho "Retificador Controlado por Tiristor".

Cursou, como estudante especial, na Universidade Estadual de Campinas, em 1984, as disciplinas:

- Controle em Tempo Real por Computadores -135 h/a;
- Síntese de Estruturas Passivas - 135 h/a;
- Estruturas de Informação - 135 h/a.

Não comprova enriquecimento curricular, após esta data. Esclarece que irá dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação no próximo ano.

Indicado anteriormente pela Faculdade em pauta, obteve, por parte deste Conselho, os seguintes Pareceres:

1 - nº 1454/84 - Favorável, com restrição de prazo, para as disciplinas "Controle e Servomecanismo" e "Eletrônica Industrial". Eventual renovação de contrato deveria demonstrar enriquecimento curricular;

2 - nº 238/85 - Favorável, sem restrição, para a disciplina "Microprocessadores".

Junta atestados do IBT (Instituto Barretos de Tecnologia) e da CINEL (Ind. e Com. de Equipamentos Eletrônicos), comprovam, do a relação do seu trabalho com a disciplina para a qual está sendo proposto.

Juntados às indicações anteriores do interessado, encontram-se no processo os elementos de instrução formal exigidos pelo §2º do artigo 16 da Del. CEE nº 05/80.

A grade horária obedece aos limites estabelecidos pela Deliberação CEE nº 10/86. O professor ministra, na Faculdade de Engenharia de Barretos, as disciplinas "Microprocessadores" (5 aulas), "Circuitos Integrados" (5 aulas). Trabalha na CINEL (Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos), na cidade de São José do Rio Preto.

3. Conclusão:

Favorável à indicação de Érico Simom de Moraes para lecionar, como Professor I, a disciplina "Circuitos Integrados", no Curso de Engenharia, área Elétrica, modalidade Eletrônica da Faculdade de Engenharia de Barretos, até o final do ano letivo de 1988. Eventual renovação da autorização fica na dependência de enriquecimento curricular na área específica da docência.

São Paulo, 21 de outubro de 1987.

a) Consº Robert Henry Srouer
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srouer.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 4.11.87.

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente